



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel.: (35) 93300-2761
CNPJ: 41.772.831/0001-69 – CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais
www.camarabaependi.mg.gov.br - Email: compras@camarabaependi.mg.gov.br

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO

CONTRATO 24/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 05/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG), inscrita no CNPJ **41.772.831/0001-69**, inscrição estadual ISENTA, pessoa jurídica de direito Público, com sua sede e seu domicílio em Baependi à Praça Laercio Nogueira Cobra, nº. 05 – 2º andar, Bairro – Centro, CEP: 37.443-000 - neste ato, representada por seu Presidente vereador **Sr. Douglas Fernandes Rocha**, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº MG xxxx e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. xxxx, residente na Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 263, centro, Baependi (MG), CEP 37445-000.

CONTRATADO: SISPONTO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.672.602/0001-46, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº. 325, apt. 203, bairro centro, no município de Boa Esperança, CEP 37.170-000, neste ato, representada pela Sr. (a) **Lucimar Monteiro Reis**, brasileira, casada, odontóloga.

LOTE 01

Descrição	Quant.	UN	Valor Anterior	Valor Atualizado
Software: Sistema de controle de ponto compatível com o equipamento fornecido; Interface amigável, com acesso via navegador (web) ou software instalado localmente; Geração de relatórios (jornada, frequência, atrasos, banco de horas, horas extras, etc.); Exportação de dados para integração com sistema de folha de pagamento; Licença de uso inclusa por no mínimo 12 meses , podendo ser renovada até o limite de 60 meses; Suporte técnico e atualizações básicas durante o período de vigência da licença. Configuração do sistema e vinculação ao cadastro dos servidores; Treinamento técnico e operacional para os usuários responsáveis (presencial ou remoto); Suporte técnico para resolução de dúvidas e problemas, durante a vigência do contrato; A licença do software será para no máximo de 20 colaboradores, Sendo que hoje no nosso quadro contamos com 07 colaboradores; O	50	MESES	100,00	104,22



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel.: (35) 93300-2761
CNPJ: 41.772.831/0001-69 – CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais
www.camarabaependi.mg.gov.br - Email: compras@camarabaependi.mg.gov.br

software deverá atender às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), possuir interface web responsiva, oferecer recursos de exportação em formatos amplamente utilizados (CSV, XML, TXT) e operar com criptografia de dados sensíveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses para o equipamento e o software fornecido.				
--	--	--	--	--

Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratual com base no acumulado do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), em 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento), nos últimos 12 (três) meses, a contar de 07 de outubro de 2026. O Termo Aditivo nº. 01/2026 do Contrato Administrativo nº. 24/2025 passa a vigorar com o seguinte valor mensal **R\$ 104,22 (cento e quatro reais e vinte e dois centavos)**, por meio da Autorização de Serviço, Pelo Termo Aditivo nº. 01/2026, Processo Licitatório nº. 21/2025. Dispensa Eletrônica nº. 05/2025, Contrato nº. 24/2025. Dotação Orçamentária: **01.03.00.01.031.0001.2.0008 – Manutenção das Atividades Setor Contábil Financeiro da Câmara Municipal – 3.3.90.40 – Locação de Software.**

Baependi, 07 de outubro de 2026.

Douglas Fernandes Rocha
Presidente da Câmara